



PCDER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PA\_ÁCIC BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 427 /2025/DLEG

Uruguaiana, 15 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de Davic  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento Verbal nº 22, do Vereador Ceiso Duarte, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes, estudo de viabilidade para redutor de velocidade na Estrada das Peras, no acesso do loteamento Dr. Olavo Rodrigues.
2. O acesso ao Condomínio Olavo Vanderlei Rodrigues apresenta tráfego intenso, fluxo misto de veículos pesados e leves com velocidade excessiva, o que eleva o risco de acidentes graves. Ressalta-se que no dia 14 de julho de 2025 ocorreu um acidente no local envolvendo uma criança, fato que demonstra de forma clara e alarmante a urgência de providências para garantir a segurança dos moradores e usuários da via.
3. A comunidade local solicita medidas para evitar novas tragédias e proteger especialmente os grupos mais vulneráveis, como crianças, idosos e pedestres em geral.

Atenciosamente,

  
Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente